



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3.631 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 24/10/2023
Presidente da Câmara

APROVADO

Em 24/10/2023

Presidente da Câmara

Autoriza o Município a realizar despesas com as comemorações do 15º aniversário de Gemellaggio entre Jacutinga-RS-BR e Pederobba-TV-IT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 24/10/2023
Presidente da Câmara

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o Coral La Montanara, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.393.098/0001-82, em representação oficial do Município na exposição do Mercado das Castanhas de Monfenera em Pederobba, por ocasião da comemoração do 15º aniversário das cidades irmãs - Gemellaggio, a ser realizado no período compreendido entre os dias 24 de outubro a 02 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O valor autorizado no Caput deste artigo servirá para custear parte das despesas com passagens aéreas dos integrantes, devendo a entidade beneficiária comprovar as despesas realizadas, nominando o beneficiado do Coral e, ao final, comprovando as despesas realizadas.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a se ausentar do município e país para fins de representar e coordenar a delegação de Jacutinga no evento mencionado no art.1º, que será realizado na cidade de Pederobba-TV-IT.

Parágrafo único. Para custeio das despesas do chefe do executivo, poderão ser concedidas diárias até o limite da diária para Brasília-DF ou, serem indenizadas as despesas realizadas com alimentação e hospedagem, se houver, limitado ao valor das diárias correspondentes ao período, excetuadas as despesas com passagens aéreas e deslocamentos rodoviários dentro e fora do país, que serão indenizadas nominalmente, mediante apresentação dos comprovantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



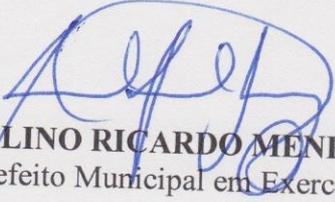
Art. 3º - As despesas autorizadas nos artigos 1º e 2º desta Lei Municipal correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e classificações funcionais:

07.02.13.392.01010.014 *Cooperação Financeira com Entidades de Preservação da Cultura, Costumes, CPMs e afins*

3.3.50.43.00.00.00-443-0 *Subvenções Sociais*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

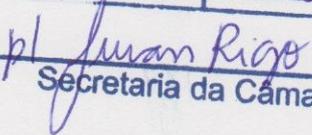
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Data Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 4030/2023	11/08/2023


Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 10/08/23 Hora: 11:43

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DA CÂMARA

Visamos aprovação legislativa para o Projeto de Lei nº 3.631/2023, que busca autorizar o Município a realizar despesas com as comemorações do 15º aniversário de Gemellaggio entre Jacutinga-RS-BR e Pederobba-TV-IT e dá outras providências.

O objetivo do presente projeto é comemorar o 15º aniversário da assinatura do intercâmbio entre os municípios de Jacutinga e Pederobba e ampliar as relações de amizade, visando possibilitar conquistas expressivas para a comunidade, seja no campo educacional, cultural e econômico, conforme convite anexo.

A delegação será composta pelos representantes do comitê do Gemellaggio, da Sociedade Ítalo Brasileira La Montanara, da ACIPS/CDL, pelo Prefeito de Jacutinga e Prefeitos da região.

A apresentação do Coral La Montanara na exposição do Mercado das Castanhas de Monfenera em Pederobba, em ocasião deste evento, trará representatividade do Município, levando o nome de Jacutinga a âmbito internacional e também trará o reconhecimento pelo empenho e comprometimento que integrantes do grupo dispõem frente a esta atividade que proporciona o entretenimento, integração, cultura e momentos em família para os munícipes, além do trabalho da preservação da cultura italiana e dos costumes dos pioneiros em nosso Município.

Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
AVELINO RICARDO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício



Comune di Pederobba
Piazza Case Rosse 14 - 31040 Onigo di Pederobba
(Trevise)

Ill.mo Sindaco
Beto Bordin
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Antonio Fellini
99730-000 JACUTINGA
- RS - BRASIL

Carissimo amico e collega Sindaco,

con sincera soddisfazione ho il piacere di invitare Lei, unitamente ad una delegazione di Amministratori Comunali, dei rappresentanti del Comitato di Gemellaggio, e delle significative Associazioni di Jacutinga tra le quali la rinomata Montanara, nel prossimo **mese di ottobre 2023** alla Mostra-Mercato dei Marroni del Monfenera di Pederobba, **in occasione del 15^a anniversario di gemellaggio.**

La Vostra presenza tra noi, andrà a concretizzare il nostro vincolo di amicizia che da tempo, a diversi livelli, stiamo perseguendo. Il nostro Comitato di Gemellaggio sarà a Vostra completa disposizione per farVi scoprire le peculiarità del nostro Territorio e farvi pervenire il programma dettagliato.

Confidando in una Vostra positiva risposta, sarà per tutti noi un onore poter organizzare il Vostro soggiorno e trascorrere assieme significativi momenti istituzionali e di serena convivialità, che sapranno rafforzare il nostro fraterno patto di gemellaggio.

Con sinceri sentimenti di amicizia e stima.

Dalla Residenza Municipale, 12.05.2023

Il Sindaco
Marco Turato

